



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5276 - Quarta-feira, 15 de junho de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 15 de junho de 2016 Publicação: Quinta-feira, 16 de junho de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.075, DE 10 DE JUNHO DE 2016, que "declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos, Jovens e Adultos Especiais – Ser e Ter".

LEI Nº 12.075, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162612_1.pdf

LEI Nº 12.076, DE 10 DE JUNHO DE 2016, que "altera o art. 14, caput e seus incs. I, II e III, da Lei nº 11.400, de 27 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 11.890, de 24 de julho de 2015, e altera o caput e inclui incs. I, II, III e IV no art. 3º da Lei nº 11.964, de 30 de novembro de 2015, dispondo sobre o valor de gratificações especiais que especifica".

LEI Nº 12.076, DE 10 DE JUNHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162615_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 798, DE 10 DE JUNHO DE 2016, que "cria a Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico (GAPE), devida a servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO), e revoga o § 4º do art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e a Lei Complementar nº 707, de 27 de dezembro de 2012".

LEI COMPLEMENTAR Nº 798, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162609_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.417, DE 9 DE JUNHO DE 2016, que "altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Smacis) e a redação do inciso XXII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a estrutura geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG), criados pelas Leis nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – e dá outras providências; altera o Decreto nº 17.685, de 7 de março de 2012, que estabelece o Regimento Geral da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Smacis), no âmbito da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

DECRETO Nº 19.417, DE 9 DE JUNHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162608_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) CLESIO VIEIRA DE MATTOS, 4633.7, falecido(a) em 08/06/1995, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1709, de 01/11/1985, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 03/03/1959, o Ato 397, de 06/03/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 100% a SOLANGE MARIA LUIZA BASSO DE MATTOS, 4633.7, CPF 008.894.900-15, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 26, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; horas extras - média: (59h54min) - artigos 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (30h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; Insalubridade de grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: 14 (70%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação incentivo médico - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 001 676 060 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 366 94, através do Ato 242, de 01/06/2016 (processo(s) 009.003426.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ERI ESTRAEICH, 55764.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 190, de 25/04/2016, que reverteu o servidor ao serviço ativo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre para alterar o documento para Portaria; CPF 29944171034, através do Ato 256, de 13/06/2016 (processo 009.000180.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395, Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal da Cultura, como substituto automático do Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, 774094, a contar de 01/04/2016, com Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 269, de 13/06/2016 (processo 16.0.000017118-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 16402.4/2, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para representar o Senhor Prefeito no "Seminário de Boas Práticas de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes", na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 09 e 10 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31, de 09/06/2016 (processo 16.0.000025579-7).

DESIGNA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Extremo-Sul R13/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404013, substituindo ODETE DA SILVA, 103400/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Aguardando Aposenadoria, de 01/06/2016 a 30/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 07/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1404 de 10/06/2016. (Processo 16.0.000018600-0, autorizado em 09/06/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MÁRCIO CRISTIANO CALVI	1º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada no Auditório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas na Avenida Independência, 661, 8º andar, Bloco C, SEXTA-FEIRA, 17/06/2016, às 09h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS	2º geral	
AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA	1º negro (5º geral)	
ANA MARIA DELLANHESI	3º geral	
CARLA DE CASSIA GOULART	1º PCD (133º geral)	
ECLEIA DE MATTOS RIBERO	4º geral	
FERNANDA CASALI SOARES	6º geral	

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/06/2016, em relação a MARCELO NOSCHANG BUZZO, 544593/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1344 de 30/05/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2006, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2916 de 13/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a SANDRA PADILHA, 234750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2835 de 07/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LEONARDO LUDWIG PAIM, 522548/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 12/06/2016 a 15/06/2016, a fim de participar como palestrante, do "World Congress on Brain Behavior and Emotions 2016", em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 61, de 10/06/2016 (processo 16.0.000023715-2).

CONCEDE, a IVANA PESSOA DA SILVA KAIPER, 393165/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2849 de 08/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2867 de 09/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS, 182221/2, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2868 de 09/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/06/2016 a 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2691 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2909 de 10/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2937 de 14/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002131, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2912 de 13/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Turno, 11130020, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002132, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2913 de 13/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Manutenção/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18502001, vaga 1001511, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2941 de 14/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, vaga 1001540, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2940 de 14/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Construção/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias, de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 08/06/2016.

DESIGNA JOSE LUIS DORVIS, 642293/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016, substituindo LEDI

TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 26/10/2015 a 09/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 06/06/2016.

DESIGNA FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502010, substituindo EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 29/02/2016 a 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 06/06/2016.

DESIGNA OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 214532/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016, substituindo LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 27/06/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 06/06/2016.

DESIGNA EVERALDO ROCHA DA SILVA, 214556/4, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016, substituindo LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 23/05/2016 a 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 149 de 06/06/2016.

DESIGNA ANTONIO CARLOS MOREIRA, 372289/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016, substituindo LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 06/06/2016.

DESIGNA FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Laboratório/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302023, substituindo RENE RUSCHEL, 255492/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias.Férias.Férias, de 15/03/2016 a 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 06/06/2016.

DESIGNA FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502020, substituindo RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 14/03/2016 a 28/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047

de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 06/06/2016.

DESIGNA FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502020, substituindo RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 06/06/2016.

DESIGNA JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARROS, 267986/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Almoxarifado/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo ROBERTO SANTOS DA ROSA, 287018/4, Eletricista, OP30104, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 06/06/2016.

DESIGNA JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARROS, 267986/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Construção/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença Tratamento de Saude, de 20/07/2015 a 18/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 06/06/2016.

DESIGNA MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Construção/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias, de 14/04/2016 a 28/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 152 de 06/06/2016.

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 272167/2, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, por motivo de Férias.Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 06/06/2016.

DESIGNA ZEFERINO ANTONIO DE SOUZA NETO, 294138/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Construção/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença Prêmio, de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 06/06/2016.

DESIGNA RENENCIO RODRIGUES NETO, 265230/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016, substituindo LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 01/03/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 06/06/2016.

DESIGNA ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS, 173852/2, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 31/05/2016.

DESIGNA GUILHANO DA ROSA SABBADIN, 267883/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Veículos e Rádios/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302024, substituindo JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 20/01/2016 a 03/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 31/05/2016.

DESIGNA JORGE LUIZ RIBEIRO FERRAO, 322833/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Veículos e Rádios/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302024, substituindo JEFFERSON ALVES DA SILVA, 310855/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 31/05/2016.

DESIGNA ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932/3, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, por motivo de Férias, de 09/11/2015 a 23/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 06/06/2016.

DESIGNA JOAO CARLOS MARQUES, 212389/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Construção/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias, de 04/09/2015 a 18/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 148 de 06/06/2016.

DESIGNA PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, 381230/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, por motivo de Férias, de 06/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 06/06/2016.

DESIGNA JOSE LUIS DORVIS, 642293/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016, substituindo LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 29/03/2016 a 04/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 06/06/2016.

DESIGNA FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, substituindo RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 06/06/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCIA LOSADA, 442784/03, professor, para afastar-se de suas funções no período de 09 a 12 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "9º Seminário Nacional de Lésbicas e Mulheres Bissexuais – SENALESBI", em Teresina / PI, através da Portaria 671 de 10/06/2016 (Processo 16.0.000024476-0).

AUTORIZA FRANCIELE MARCIANE MEINERZ, 1316842/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 13 a 16 de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "Encontro Nacional de Educação Matemática – A Educação Matemática na Contemporaneidade: desafios e possibilidades", em São Paulo / SP, através da Portaria 672 de 10/06/2016 (Processo 16.0.000023125-1).

AUTORIZA SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, técnica em nutrição e dietética, para afastar-se de suas funções no dia 18 de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar, como palestrante, do 1º Encontro Municipal de Educação Alimentar e Nutricional, em Caçapava do Sul / RS, através da Portaria 673 de 10/06/2016 (Processo 16.0.000025681-5).

AUTORIZA PATRICIA HASTENTEUFEL FÜHR, 1210556/01 e 1210556/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 06 a 08 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro de Formação Presencial da Assessoria aos Projetos Finalistas e Escolas Parceiras do Prêmio Itaú-Unicef, em São Paulo / SP, através da Portaria 675 de 10/06/2016 (Processo

16.0.000023321-1).

AUTORIZA SIMONE SILVA DORNELES, 965331/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 13 a 17 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "14º Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica – Meio Ambiente e Território" e "3º Seminário Internacional Ligações Migratórias Contemporâneas: Brasil, Estados Unidos e Europa", em Governador Valadares / MG, através da Portaria 674 de 10/06/2016 (Processo 16.0.000023109-0).

AUTORIZA KARIN LISIANE WENTZEL, 527935/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 1º a 03 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no "VI Fórum de Pós-Graduação do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte" e "III Fórum de Pesquisadores das Subáreas Sociocultural e Pedagógica da Educação Física", em Porto Alegre / RS, através da Portaria 669 de 07/06/2016 (Processo 16.0.000023552-4).

DESIGNA os servidores CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, matrícula 195630/02; ADRIANA ITANAJARA GUEDES, matrícula 241717/01; JULIO CELSO NUNES CIRNE, matrícula 1049992/01; CELSO LEVIN, matrícula 338816/01; LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, matrícula 278662/01; CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, matrícula 344968/2, representante do SIMPA; SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, matrícula 262642, representante da ATEMPA; ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD, matrícula 439992, representante da ATEMPA; e ROSELENA LEAL COLOMBO, matrícula 125936, representante da ATEMPA; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de estudo das especificidades do Ponto Eletrônico, a contar de 15/06/2016, pelo período de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, se necessário, através da Portaria 677, de 10/06/2016.

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da lei complementar 133/85, para apuração dos fatos denunciados no processo SEI 16.0.000025748-0, pela comissão permanente de sindicância designada nos termos da portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 709 de 14/06/2016. (Processo 16.0.000025748-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Mostras e Exposições/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10302001, substituindo PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA, 107740/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 13/06/2016.

DESIGNA TANIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programações e Eventos/Secretaria Municipal da Cultura, 10501003, substituindo FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES, 519501/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 13/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002, substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 352382/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença pra Tratar de Saúde, de 10/06/2016 a 09/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 13/05/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 90570.0, da Equipe de Segurança do Trabalhador, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003819.15.9 e, como secretário, SELOMAR BENITES DE MORÃES, 111181.7, a contar de 17/06/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1376 de 13/06/2016 (processo 003.003819.15.9).

DESIGNA SELOMAR BENITES DE MORÃES, 111181.7, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.001649.14.0 e, como secretária, ELIZETE TORMEN, 71383.4, a contar de 17/06/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1377 de 13/06/2016 (processo 003.001649.14.0).

DESIGNA RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 90570.0, da Equipe de Segurança do Trabalhador, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.005857.13.9 e, como secretário, SELOMAR BENITES DE MORÃES, 111181.7, a contar de 17/06/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1378 de 13/06/2016 (processo 003.005857.13.9).

DESIGNA ELISETE TORMEN, 71383.4, da Equipe de Segurança do Trabalhador, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000303.14.3 e, como secretário, EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, a contar de 21/06/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1390 de 14/06/2016 (processo 003.000303.14.3).

DESIGNA EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, da Equipe de Segurança do Trabalhador, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.002391.15.5 e, como secretária, ELISETE TORMEN, 71383.4, a contar de 21/06/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1391 de 14/06/2016 (processo 003.002391.15.5).

DESIGNA ELISETE TORMEN, 71383.4, da Equipe de Segurança do Trabalhador, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.004274.15.6 e, como secretário, EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, a contar de 21/06/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1392 de 14/06/2016 (processo 003.004274.15.6).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 06/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1397 de 14/06/2016 (Processo 16.10.000000556-1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 16/05/2016 a 14/06/2016, JULIANA DONEDA, 1146661/01, administrador, para responder pela Função Gratificada de Secretario do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, durante o impedimento do titular SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824/03, economista, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 265 de 10/05/2016 (memorando 07/2016-Conselho Deliberativo).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 03/07/2016, a AILTON DE SOUZA PATRICIO, 628107, Mecânico OP.30204 deste Departamento, os efeitos da Portaria 451 de 15/09/2014, que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 382 de 14/06/2016 (processo 005.001767.14.3).

MODIFICA a Portaria 386/13, que cessou gratificação de periculosidade de 30% ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, 658562, Guarda Municipal, com relação à data, que passa a ser em 04/04/2012 e não como constou, através da Portaria 380 de 13/06/2016 (processo 005.001995.13.8).

MODIFICA a Portaria 381/13, que cessou gratificação de periculosidade de 30% ao servidor DERLI JONES DA SILVA, 652006, Guarda Municipal, com relação à data, que passa a ser em 04/04/2012 e não como constou, através da Portaria 381 de 13/06/2016 (processo 005.001995.13.8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para integrarem, sob a coordenação do último, o Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, desenvolver e implementar o Banco de Dados e os respectivos aplicativos operacionais para estações de trabalho e aparelhos móveis – Sistema OPER: EDUARDO FOCESATO 1874-0, FAGNER SUTEL DE MOURA 1746-9, THIAGO KIELING GOMES 1163-0 e ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR 136-8, pelo período de 90 dias a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser

prorrogado por igual período. Através da Portaria 36 de 19/05/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANTÔNIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/04/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 149, de 31/05/2016 (processo 009.001648.16.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/04/2016, ao(s) dependente(s) de JOAO PEREIRA DOS SANTOS, 3933.3, falecido(a) em 19/04/2016, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1389, de 30/11/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/02/1958, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a AUGUSTA MACHADO DOS SANTOS, 3933.3, CPF 946.684.009-63, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.382/16. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 124/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 063.394.170-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 552 23, através da Portaria 769 de 08/06/2016 (Processo(s) 009.001359.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/05/2016, ao(s) dependente(s) de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 7261.0, falecido(a) em 23/05/2016, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.F.11-2, 30h, do Gabinete do Prefeito, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a FERNANDA MOREIRA DE MENEZES DOS SANTOS, 7261.0, CPF 632.693.250-53, cônjuge, 50% a FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES DOS SANTOS, 7261.0, data-fim 16/02/2020, CPF 856.556.270-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e da Fazenda 1/16; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.814.300-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 558 546 79, através da Portaria 774 de 09/06/2016, (Processo(s) 009.001564.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVERTE o servidor ERI STRAEICH, 55764.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, ao serviço ativo, a contar de 29/04/2016, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, de acordo com o Exame Médico Pericial R16-001, de 05/04/2016, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - UMPP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 81, inciso II, da LC nº 478/2002; CPF 29944171034, através da Portaria 805, de 13/06/2016 (processo

009.000180.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) CLESIO VIEIRA DE MATTOS, 4633.7, falecido(a) em 08/06/1995, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1709, de 01/11/1985, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 03/03/1959, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 100% a SOLANGE MARIA LUIZA BASSO DE MATTOS, 4633.7, CPF 008.894.900-15, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; horas extras - média: (59h54min) - artigos 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88, alterado pela Lei 11922/15; serviço noturno: média (30h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; Insalubridade de grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: 14 (70%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; gratificação incentivo médico (45%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF do(a) ex-servidor(a): 001 676 060 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 366 94, através da Portaria 741, de 01/06/2016 (processo(s) 009.003426.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007143.16.8 - DEFERE, em 09/06/2016, em relação a SIMONE FEIL BRACKMANN, 1131044/3, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2563 dias = 07 ano(s) 00 mês(es) 08 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 01/10/2003 a 12/11/2007

- Assembléia Legislativa: de 13/11/2007 a 06/10/2010

Processo 009.001051.16.4 - DEFERE, em 10/06/2016, em relação a MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 547510/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 460 dias = 01 ano(s) 03 mês(es) 05 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 25/06/1991 a 30/09/1992

Processo 009.003047.14.8 – MODIFICA, em 09/06/2016, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de VALTER LUIZ DE LEMOS, 36617/4, administrador, ES101NS, da Secretaria do Planejamento Municipal cedido à Câmara Municipal de Porto Alegre, efetuada através do processo 001.018777.81.3, quanto ao total, que passa a ser de 366 dias (= 01 ano 00 meses 01 dia), face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001424.16.5 – DEFERE, em 13/06/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ZELIA REGINA WINTER ROCHA, 12299.6, servidora aposentada, a contar de 01/06/2016.

Processo 009.000730.16.5 – DEFERE, em 13/06/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por HELIO DE SOUZA FROES, 647.9, servidor aposentado, a contar de 01/06/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001413.16.3 – DEFERE, em 10/06/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IARA TERESINHA CARDOSO GALANTE, matrícula 129620/01-1, pensionista, de 10/12/2015 até 10/12/2020.

Processo 009.009.001435.16.7 – DEFERE, em 10/06/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por TEREZINHA BRAGA PAIVA, 36691/02-1, pensionista, a contar de 1º/06/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001220.16.0 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6166 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Darcy Gonçalves dos Santos Cia Ltda: 08/08/1988 a 12/04/1991;

Fundasolos Engenharia de Solos e Fundações Ltda – Epp: 27/03/1995 a 12/05/1995;

Ecl Eng. Consultoria e Economia S.A: 18/08/1997 a 29/03/2003;

Porto Alegre Departamento Municipal de Água e Esgotos: 24/10/2005 a 13/05/2009; 01/03/2010 a

03/06/2012.

Porto Alegre Departamento Municipal de Água e Esgotos/Empregador não informado pelo INSS: 04/01/2010 a 28/02/2010;

Empregador não informado pelo INSS: 01/08/2003 a 31/01/2004; 01/03/2004 a 31/03/2004; 01/05/2004 a 30/09/2005; 01/07/2009 a 03/01/2010.

Processo 009.001282.16.6 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a RICARDO STREHL, 308370, apontador da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2789 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Coop Regional de Consumo dos Bancários do RS Ltda: 06/06/1975 a 17/05/1976;

Não Cadastrado: 01/07/1977 a 31/08/1977;

Supermercado Real S.A: 09/09/1977 a 11/10/1977;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 04/11/1983 a 24/11/1983;

Sideral Serviços Gerais Ltda: 01/04/1985 a 10/04/1986;

SGM - Serviço de Vigias e Conservação de Prédios Ltda: 02/06/1986 a 01/07/1986;

Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A Falid: 02/07/1986 a 14/01/1987;

Industria de Refrigerantes Montenegro Ltda: 16/01/1987 a 01/07/1987;

Antonio Fortis S.A Importação Comercio Industria: 14/09/1987 a 28/10/1988;

Hotéis Itapuan S.A: 11/11/1988 a 02/04/1990;

WR Têxtil Industria e Comercio Ltda – Massa Falida: 14/05/1990 a 15/10/1990;

Indusbier Industria e Comercio S.A: 05/11/1990 a 15/07/1991;

Termolar S.A: 16/07/1991 a 05/03/1992.

Processo 009.001235.16.8 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a ANGELI SIMONE DE LIMA ANTUNES, 1132741, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4619 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Julieta Nothen Rigon – Me: 04/01/1993 a 26/12/1993;

Supermercados Zottis Ltda: 22/03/1994 a 08/03/1995;

Paqueta Calçados Ltda: 15/03/1995 a 01/06/1999;

Sabina Modas Comercio Ltda: 19/11/1999 a 09/12/1999;

Seltep Recurso Humanos Ltda: 10/12/1999 a 06/06/2000;

Vendall Comercio Varejista Ltda: 07/06/2000 a 21/08/2000;

Multisom Comercio e Importação Ltda – Me: 27/10/2000 a 31/08/2001;

Gasil Comercio e Importação Ltda: 01/12/2004 a 16/12/2007;

Padock Loterias Ltda Me: 01/06/2009 a 05/03/2010; 01/10/2010 a 04/11/2011.

Processo 16.13.000001343-4 - DEFERE, em 13/06/2016, em relação a THELMA CRISTINA LEMOS YATUDO, 260220, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1547 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: 22/02/1979 a 18/05/1983.

Processo 16.13.000001217-9 - DEFERE, em 13/06/2016, em relação a ROGERIO FORTES SOARES, 205038, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2174 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Dipaf Distribuidora de Prods Alimentícios Flocos Ltda - 01/01/1980 a 25/05/1983; 04/08/1983 a 30/10/1984;

Bombom Comércio e Representações Ltda – 01/11/1984 a 08/04/1985;

Companhia Cervejaria Brahma - 02/08/1985 a 17/02/1986;

J. Alves Veríssimo Indústria Comércio e Importação Ltda - 08/07/1986 a 27/08/1986;

Termolar S.A – 28/11/1986 a 01/02/1987;

Alquadros Artefatos de Alumínio Ltda – Epp – 04/05/1987 a 12/05/1987.

Processo 16.13.000001219-5 – DEFERE, em 13/06/2016, em relação a CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495, procuradora municipal da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 791 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Unibanco – União de Bancos Brasileiro S.A: 21/08/1989 a 21/10/1991.

Processo 009.001060.16.3 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a LUCIANO CE, 1141317, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3490 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Eliane M. Rizzi – 01/07/1993 a 28/11/1994;

Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1995 a 28/02/1995, 01/03/1995 a 30/06/1995, 01/06/1996 a 31/08/1996, 01/08/2000 a 31/08/2000, 01/11/2000 a 30/11/2000, 01/01/2001 a 31/01/2001, 01/03/2001 a 31/03/2001, 01/07/2001 a 31/07/2001, 01/09/2001 a 30/09/2001, 01/11/2001 a 30/11/2001, 01/01/2002 a 31/01/2002, 01/03/2002 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/05/2002, 01/07/2002 a 31/07/2002, 01/09/2002 a 30/09/2002, 01/11/2002 a 30/11/2002, 01/01/2003 a 31/01/2003, 01/03/2003 a 31/07/2003, 01/01/2006 a 31/01/2006, 01/11/2006 a 29/08/2012.

Processo 009.001214.16.0 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a TAIS JUSTIN DA SILVA AMARAL, 1084038, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 576 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 11/03/2010 a 07/10/2011.

Processo 009.001197.16.9 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a DIOU ALBERT CUNHA CAVALHEIRO, 1284720, agente de saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4323 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/09/2003 a 22/07/2015.

Processo 009.001170.16.3 - DEFERE, em 10/06/2016, em relação a LUCIANO SILVEIRA EIFLER, 269818, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3331 dias, excluídos os períodos colidentes.

Forças Armadas/RPPS: 365 dias

Ministério da Defesa-29/01/1995 a 29/01/1996.
Regime Geral de Previdência Social: 2966 dias
Serviço de Ecografia e Radiologia Clínica Ltda-ME-01/11/1990 a 01/07/1992;
União Brasileira de Educação e Assitência-30/01/1996 a 22/07/2002.

Processo 009.001059.16.5 - DEFERE, em 10/06/2016, em relação a ADRIANA VIEIRA MATOS DA COSTA, 1116444, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2441 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Município de São Leopoldo-15/02/2003 a 30/11/2004;
Secretaria de Educação/RS-23/03/2009 a 14/03/2011;
Município de Porto Alegre-19/03/2012 a 31/12/2012 e de 10/01/2013 a 24/02/2015.

Processo 009.001294.16.4 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a CARLOS ROGER SILVEIRA DO NASCIMENTO, 1221833, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 767 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 09/03/2012 a 14/04/2014.

Processo 009.001236.16.4 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a TABAJARA COUTO, 219815, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Aeronáutica – 01/02/1983 a 31/01/1984.

Processo 009.001297.16.3 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES, 704754, operador de subestação do Departamento Municipal Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1381 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A – 20/05/1987 a 09/08/1988
Casa Nova Const Civis Ltda – 20/08/1979 a 14/01/1980
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de POA – 10/04/1980 a 02/02/1982; 01/03/1983 a 06/07/1983.

Processo 009.001286.16.1 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a HERMES WILAGRAN CATTANI, 326681, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4724 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Gboex – 02/05/1972 a 31/01/1973
Mitra Arquidiocesana de Pelotas – 10/05/1982 a 22/04/1984
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 26/04/1984 a 30/05/1994

Empregador não Informado pelo INSS – 01/02/1982 a 31/03/1982.

Processo 009.001231.16.2 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1172 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Genezio Cielo – Me – 01/04/2003 a 02/05/2003

Martins Pimentel Ltda – Me – 01/11/2003 a 29/01/2004

Janete Beatriz Heisler – Me – 11/04/2008 a 25/04/2009

Secretaria da Educação – 18/07/2011 a 28/02/2013

Liceu Educacional Ltda – Me – 17/03/2014 a 08/06/2014.

Processo 009.001288.16.4 – DEFERE, em 10/06/2016, em relação a JORGE ALBERTO DA SILVA, 701819, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 485 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Le Vin – Comércio de Confecções Ltda – 02/05/1980 a 20/06/1980

Viação Belém Novo Ltda 07/05/1981 a 25/06/1981

Ruas Amantino e Cia – 18/10/1973 a 28/02/1974

Avipal S/A Ind Com Avic de Agro Pecuária – 23/04/1974 a 22/08/1974

Jose Adonaldo da Silva- 01/06/1975 a 09/10/1975.

Processo 009.000670.11.1 – DESAVERBA, em 10/06/2016, em relação a ex-servidora MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 977977, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, o tempo de contribuição computado junto à Prefeitura Municipal de Canoas, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3972, de 16/03/2011.

Processo 16.13.000001222-5 – INDEFERE, em 13/06/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.001068.16.4 – INDEFERE, em 10/06/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 007.000558.16.8 – INDEFERE, em 10/06/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO BATISTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RATIER, 1210149, técnico administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas

atribuições legais,

COMUNICA a conclusão da estagiária MARIANA KUMAIRA FONSECA, matrícula 1311123/01 lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Termo de Compromisso nº08 em 31/01/2016.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, períodos de maio de 1985 a outubro de 2015 e adicional noturno de abril de 2003 a dezembro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1985 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001292.16.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio de 1985 a outubro de 2015, prestou serviços extraordinários e de abril de 2003 a dezembro de 2012 adicional noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 103/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 88 CONCURSO PÚBLICO 568 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, torna público:

1. O Resultado do Sorteio de Desempate realizado no dia 07/06/2016, conforme Anexo I;
2. As Notas Preliminares da Prova de Redação, conforme Anexo II;
3. O Período para interposição de recursos referentes às Notas Preliminares da Prova de Redação que

será nos dias 17 a 21/06/2016 através de formulário disponível no site da Fundatec Concursos: www.fundatec.org.br/portal/concursos;

4. A RETIFICAÇÃO do Anexo Único – Edital 81/2016, conforme Anexo III;

5. O Local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado, se necessário, para fins de classificação, conforme estabelecido nos itens 13.2 e 13.3 do Edital de Abertura nº 07/2016, que ocorrerá na Fundatec, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, no dia 21/06/2016, terça-feira, às 9 horas e 30 minutos.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162448_2.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162448_3.pdf

Anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162448_4.pdf

EDITAL 90

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2016 – OPERAÇÃO INVERNO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 565 – Técnico em Enfermagem, Anexo II, selecionados através do CP 519 – Enfermeiro e Anexo III, selecionados através do CP 511 – Auxiliar de Farmácia, para manifestar interesse na contratação temporária por tempo determinado e atender as necessidades de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 16.0.000018600-0, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2016 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A presente contratação terá vigência de contrato até 30/09/2016, independente da data de assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado.

Os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III deverão comparecer no dia 17/06/2016, às 14h:30min, ao Auditório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Av. Independência, 661 – 8º andar – Bloco C. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato deverá agendar seu atendimento para se apresentar nos dias 20 e 21/06/2016, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), através do telefone 3289-1253, das 9h às 11h:30min ou das 13h30min às 17 horas. Na reunião será esclarecida a forma de contratação, remuneração e carga-horária, e ocorrerá o agendamento de exames admissionais dos candidatos.

Na data agendada da reunião os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, o candidato deverá ter realizado e estar apto no exame médico e ter realizado a verificação prévia dos seguintes documentos, originais e cópias:

Documentos Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);
- Certidão de quitação profissional do COREN (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);

- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2014, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para os técnicos em Enfermagem - Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem; Para Enfermeiros - Diploma de Curso Superior completo em Enfermagem; Para Auxiliar de Farmácia - Certificado de conclusão de ensino médio);
- Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Documentos Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, apresentar obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária autorizada, a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais, conforme art. 44 da Lei 6309/88.

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O exame admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 27/06/2016, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMA), obrigatoriamente com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e documento de identidade.

Também deverão ser levados na consulta os exames laboratoriais (por conta do candidato) listados abaixo:

Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.

Os ASOS com a aptidão são retirados no IAPI, somente pela Equipe de Ingresso. Apenas com o resultado, em mãos, na EI, é possível realizar a assinatura do termo de aceitação.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente até 30/06/2016, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico.

CARGA HORÁRIA: A assinatura do Termo ocorre sempre com a carga-horária mínima prevista para o cargo de 30h com vencimento básico.

REMUNERAÇÃO PARA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM - Vencimento básico no valor de R\$ 1.476,00. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 738,00), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 1623,60).

REMUNERAÇÃO PARA ENFERMEIROS - Vencimento básico de R\$ 2.066,00. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 1033,00) ou recebendo 100% do vencimento básico – RDE (R\$ 2066,00), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 2272,60).

REMUNERAÇÃO PARA AUXILIAR DE FARMÁCIA - Vencimento básico de R\$ 1230,50. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 615,25), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda, dependendo do local de lotação, 110% (R\$ 1353,55) de gratificação por atividades em hospitais/pronto atendimentos ou 75% (R\$ 922,88) por atividades nas Unidades Básicas de Saúde do vencimento básico.

INSALUBRIDADE: Os cargos previstos neste edital percebem Insalubridade, que pode variar entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

Informamos que esta contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

Agendamento de atendimentos, dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Convocados Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162600_1.pdf

Anexo II - Convocados Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162600_2.pdf

Anexo III - Convocados Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1768_ce_162600_3.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016

Estrutura as Procuradorias Municipais Setoriais e dá outras providências.

A Procuradora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 11, incisos XV e XVIII, da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de Procuradorias Municipais Setoriais para atendimento jurídico de todas as Secretarias Municipais, conforme previsão na Lei 11.979 de 22 de dezembro de 2015, visando o cumprimento das funções institucionais da Procuradoria-Geral do Município; e

CONSIDERANDO que na instalação das Procuradorias Municipais Setoriais e das Procuradorias Municipais Especializadas deverão ser observados os critérios referentes à afinidade entre as matérias, necessidade do serviço, distribuição equitativa de trabalho e número adequado de procuradores municipais em relação à demanda, entre outros preceitos,

RESOLVE:

Art. 1º - As Procuradorias Municipais Setoriais, unidades de trabalho criadas pelo art. 1º do Decreto nº 19.303, de 11 de fevereiro de 2016, atenderão as demandas das Secretarias da seguinte forma:

I – Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01) – Secretaria Municipal de Administração (SMA);
II – Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02) - Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
III – Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03) - Secretaria Municipal de Educação (SMED);
IV – Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04) - Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);
V – Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05) - Secretaria Municipal da Cultura (SMC);
VI – Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06) - Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB);
VII – Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07) - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME);
VIII – Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08) - Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (SMIC), Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE) e Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR);
IX – Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09) - Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e Secretaria Municipal dos Transportes (SMT);
X – Procuradoria Municipal Setorial 10 (PMS10) – Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH), Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (SMACIS) e Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA).
XI - Procuradoria Municipal Setorial 11 (PMS11) - Secretaria Municipal de Gestão (SMGES), Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) e Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO).

Art. 2º. Havendo necessidade de serviço, os procuradores municipais distribuídos em determinada unidade de trabalho poderão ser designados para atender, de modo conjunto, os processos de competência de outra.

Art. 3º. Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016

Institui a Gestão de Infrações de Trânsito - GITRAN, que dispõe sobre os procedimentos para o gerenciamento, fiscalização e controle de infrações de trânsito dos veículos oficiais municipais lotados na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais:

I - Considerando o disposto no Art. 196, inciso VII, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, que define como dever do servidor observar as normas legais e regulamentares;

II - Considerando o disposto no Art. 8º, inciso I, do Decreto Municipal 17.713, de 23 de março de 2012, que atribui a cada órgão da Administração Municipal o gerenciamento, a fiscalização e o controle de veículos oficiais; e

III - Considerando a necessidade de elaborar procedimentos para o gerenciamento das infrações de trânsito dos veículos oficiais municipais no âmbito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Gestão de Infrações de Trânsito (GITRAN) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

Parágrafo único - A GITRAN tem por objetivo estabelecer os procedimentos administrativos para implementar o gerenciamento, a fiscalização e o controle das infrações de trânsito dos veículos oficiais municipais lotados na SMIC, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º - A GITRAN será composta pelas seguintes Unidades de Trabalho (UTs) da SMIC:

- a) Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), subordinada ao Gabinete do Secretário (GS);
- b) Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (SFAA) e Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (SFAL), subordinadas à Divisão de Fiscalização (DF);
- c) Centro Agrícola Demonstrativo (CAD), subordinado à Divisão de Fomento Agropecuário (DFA); e
- d) Área de Fiscalização (AF), subordinada ao Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON).

Art. 3º - A coordenação da GITRAN deve ser exercida pela Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA) desta Secretaria.

- a) Os gestores administrativos das UTs referidas no artigo anterior devem enviar à ASSEPLA a indicação dos servidores, titulares e suplentes, integrantes da GITRAN;
- b) Os servidores da GITRAN devem ser designados através de Portaria do Secretário da SMIC.

Art. 4º - Compete à Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA) exercer as seguintes atribuições:

- I - Receber as notificações de multas enviadas pela Coordenação de Transporte Administrativo (CTA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA);
- II - Abrir o processo administrativo eletrônico e enviar ao setor responsável pela identificação do condutor, com retorno dentro do prazo indicado no processo;
- III - Encaminhar a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito (NAIT) ao Departamento de Trânsito (DETRAN/RS), com a indicação do condutor do veículo na ocasião da autuação de trânsito, cumprindo o disposto no Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- IV - Enviar a interposição de defesa ao DETRAN, caso seja do interesse do servidor (condutor infrator), dentro do prazo previsto na Notificação de Autuação de Infração de Trânsito (NAIT);
- V - Remeter a interposição de recurso à Junta Administrativa de Recurso e Infração (JARI), em primeira instância, caso seja do interesse do servidor (condutor infrator), dentro do prazo previsto na Notificação da Penalidade de Multa (NP);
- VI - Encaminhar a interposição de recurso ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN/RS), em segunda instância, caso seja do interesse do servidor (condutor infrator), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação do Julgamento da JARI (NJJ); ou
- VII - Encaminhar a Guia de Arrecadação Municipal (GAD/M) ao servidor (condutor infrator), caso o servidor (condutor infrator) assuma a responsabilidade pelo cometimento da infração, manifestando interesse em efetuar o pagamento da mesma na rede bancária; ou
- VIII - Encaminhar o processo com a solicitação de desconto no valor da multa em folha de pagamento ao Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), caso o servidor (condutor infrator) assuma a responsabilidade pelo cometimento da infração, autorizando expressamente, através de despacho, o ressarcimento ao erário; ou
- IX - Encaminhar o processo ao Gabinete do Secretário (GS) da SMIC para abertura de sindicância, caso o

servidor (condutor infrator) não assuma a responsabilidade pelo cometimento da infração, sendo necessária a apuração de responsabilidades;

X - Nos casos previstos nos incisos VIII e IX, o processo será encaminhado à Equipe de Despesas e Gastos Públicos (EDGP), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para o pagamento da multa;

XI - Enviar o processo à Coordenação de Transporte Administrativo (CTA) para conhecimento do término da sua tramitação.

Art. 5º - Compete à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (SFAA), Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (SFAL), Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) e Área de Fiscalização (AF) do PROCON, através dos servidores designados para serem responsáveis pela tramitação dos processos administrativos eletrônicos referentes às infrações de trânsito dos veículos oficiais municipais lotados na SMIC, as seguintes atribuições:

I - Gerenciar a frota de veículos oficiais sob sua responsabilidade, assegurando que sejam conduzidos por servidores detentores de cargos aos quais esta atribuição seja inerente;

II - Manter a gestão dos boletins de tráfego;

III - Identificar o servidor (condutor infrator), dentro do prazo determinado pela ASSEPLA, evitando a geração de nova multa por não apresentação de condutor;

IV - Providenciar a inclusão dos seguintes documentos no processo administrativo eletrônico: Notificação de Multa assinada pela Chefia e pelo servidor (condutor infrator), cópia do documento de identificação da Chefia, cópia da Portaria de designação da Chefia para exercer a Função Gratificada (FG), cópia da habilitação do servidor (condutor infrator) e a manifestação do servidor (condutor infrator) quanto ao ressarcimento ao erário;

V - Encaminhar à ASSEPLA o documento original da Notificação de Multa assinada pela Chefia e pelo servidor (condutor infrator), dentro do prazo indicado no processo; e

VI - Acompanhar o processo durante a sua tramitação, seguindo as orientações e/ou solicitações repassadas pela ASSEPLA, até a fase de conclusão do expediente administrativo.

Art. 6º - Compete ao servidor (condutor infrator) as seguintes atribuições:

I - Identificar-se como condutor na Notificação de Autuação de Infração de Trânsito (NAIT), com assinatura conforme o documento de identificação, anexando à NAIT cópia da habilitação;

II - Manifestar-se quanto ao ressarcimento ao erário do valor da multa, apresentando a declaração com a solicitação de desconto em folha ou propondo o pagamento em rede bancária com o desconto oferecido pelo DETRAN, encaminhando o comprovante de quitação da multa para instrução no processo; ou

III - Manifestar-se sobre a recusa do ressarcimento ao erário por não admitir a infração, apresentando a defesa dentro do prazo determinado, em formulário específico, que será encaminhada ao DETRAN pela ASSEPLA; ou

IV - Manifestar-se sobre a recusa do ressarcimento ao erário por não admitir a infração, que será incluída no processo de sindicância para apuração de responsabilidades.

Art. 7º - Ficarà sujeito às sanções disciplinares do regime jurídico a que estiver vinculado, o servidor que der causa ao descumprimento do disposto nesta Instrução.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

ANTÔNIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000020605-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA.

CONTRATADO: RBS – Zero Hora – Editora Jornalística S.A.

OBJETO: Renovação da Assinatura do Jornal Zero Hora, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 746,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2718-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2016.

MARIA FERNANDA BERMÚDEZ, Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.025425.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Substituição de veículo por outro da mesma empresa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica substituído o veículo de placas ISH7668 pelo veículo de placas ITF1673, a contar de 01 de abril de 2016, permanecendo as demais cláusulas contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2901-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 06/2016
PROCESSO 001.000667.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO acima.
ZP OPTICAS LTDA - LOTE 01.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO 001.007189.13.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que tendo em vista o decurso de prazo de 02 (dois) anos, a Comissão entende e sugere pelo arquivamento do processo, sem julgamento do mérito, à empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 08.826.660/0001-38, do Pregão Eletrônico 090/2012 do Processo 001.027250.12.1.

O processo 001.007189.13.3 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016
PROCESSO 001.000660.16.7

O Município de Porto Alegre, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 091, de 16 de fevereiro de 2016, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência para Registro de Preço, do tipo Técnica e Preço, no regime de empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pelo Decreto Municipal n.º 11.555/96, Lei Municipal 7084/92, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, Lei Complementar 147 de 07/08/2014, Lei Municipal 10.687/09 e demais normas aplicáveis ao objeto licitado, tendo como finalidade a seleção de empresa de engenharia e ou arquitetura para prestação de serviços técnicos de arquitetura e/ou engenharia: levantamentos cadastrais, sondagens, levantamentos topográficos, elaboração de projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros de obras para ampliação e reforma das escolas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Porto Alegre. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações”, submenu “Licitações de Serviços”, “Concorrência”. A abertura da presente licitação, com a entrega dos envelopes 1, 2 e 3, ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 14h30min do dia 04/08/2016.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 010/2016
PROCESSO 001.001789.16.3

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM – EDIÇÃO 2016

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura torna pública as inscrições válidas relativas ao concurso em epígrafe:

Adam Poncio Gonçalves
Adilson Roberto Gonçalves
Adriana Vialle Barros
Alana Regina Sousa de Menezes
Alberto Martins Sequeira
Alcides da Costa Lucas
Alcir Alexandre Cavion
Aldenir Cussate da Silva
Alessandra Mascke
Alessandro Trisch Matos
Alex William Fernandes de Mattos
Alexandre Fritzen da Rocha
Alexandre Herzog
Alexandre Vinicius de Campos Telles
Alice Apellaniz
Aline Dalcol Gallo
Aline Naomi Sassaki
Almir Sarmiento Silva Neto
Altamir Lui-Zancanaro
Aluísio Moreira Nabinger
Ana Cristina Rosito de Oliveira
Ana Helena Silva da Silva Olbermann
Ana Lúcia Godoy Dantas
Ana Luiza von Döllinger de Araújo
Ana Paula Vieira de Moraes
Ana Paulo Freitas dos Santos
Anabel Morigi Battistella
Anapaula Bermann Bassan
André Felippi Coser
André Luis de Deus Rosa
André Luis Michel Jr.
André Luís Soares
André Telucazu Kondo
Andressa Cristina Roberti
Angélica Bozzetto Ernest
Anna Clara Dalbem Lopes
Antonio Augusto de Assis
Antonio Cesar da Silva e Silva
Antonio César da Veiga
Antonio Messias da Rocha Silva*
Antônio Sérgio de Sena Vaz
Aparecida Donisete Massarenti Hosoya
Areovaldo Antonio da Costa
Arieta de França Pheula
Arno Leandro Kayser
Artur F. Sanco Brito
Athos Xavier de Brito
Auber Fioravante e Silva Júnior
Aureo Luis Monego Blaskoski
Bárbara A. Sanco Camargo Gomes
Benette da Motta Bacellar
Benício Emanuel Omena Monte

Bernadete Patrus A. Pothakos
Betina Hummes Bitencourt
Breno Camargo Serafini
Bruno Dürks Baccarin
Caetano Coelho Silva Fraga
Camila Albani Petró
Camila Borges Luz
Camila Policarpo Correia
Carla Cristina Pastro Corrêa
Carla Finger Stoltemberg
Carlos Alberto de Assis Cavalcanti
Carlos Alberto Pessoa Rosa
Carlos Amaro Dutra Vieira
Carlos Eduardo da Silva Ribeiro
Carlos Eugênio dos Santos
Carlos Frederico Schroer
Carlos Henrique do Nascimento Barros
Carolina Amata Morbach
Carolina Meyer Silvestre
Caroline Maia Szarko
Caroline Ramos dos Santos
Cássia Eduarda Nunes
Cássio Klen de Azevedo
Cássio Nathan Palmas
César Pereira
Christian Hermann Potter
Christian Nectoux David
Christiane Cabral da Silveira
Cinthia Flôres
Cirilo Kopp Menegac
Clarice Nilles de Oliveira
Claudete Panzenhagen
Claudia Oliveira da Rosa
Claúdio Cesar dos Santos Ramos
Cláudio de Almeida
Claudio Goelzer
Cláudio Luís Wolf
Clayton do Rego Costa
Cleber Souza Cordeiro
Cleusa Teresinha de Lima Schwaikartt
Cristiane Dias
Cristiano Correa Vieira
Cristiano Leopoldo dos Santos
Cristina Deutsch
Cristina Maria Rosa
Dagmar Roswita Schünemann
Daiane Genesini
Deividi Koswoski
Delma Gonçalves Mattos da Silva
Demétrio de Azeredo Soster
Denair Inês Guzon
Denis da Silva Almeida
Denise Hennemann
Denise Oleinik
Detuner Jaques
Diógenes Henrique Carvalho Veras da Silva

Dorocy Roberto Dias Mello
Douglas Santana Moreira
Edileuza Bezerra de Lima Longo
Edileuza Bezerra de Lima Longo
Edivânia Oliveira Costa
Edson Amaro de Souza
Eduardo Aleixo Monteiro
Eduardo Chaves Laurent
Eduardo Tessler
Edward Marques da Silva
Edweine Loureiro da Silva
Elder Boschi da Cruz
Eliana Ruiz Jimenez
Eliane da Silva Alberche
Elton Luiz Brito Duarte
Emily Mayer
Eneida Raquel Sander
Eni Ilis Rivelino
Ester Jessica Hostert
Fabiana Goulart Figueiró Dias
Fábio de Oliveira Domingos
Fabio Lopes Barreto
Felipe Lopes Campos
Felipe Mateus da Silva Boeno
Felipe Rech Rodrigues
Fernanda Michele Maciel Sarate
Fernando Ernesto Baggio Di Sopra
Fernando Muniz Ribeiro
Filipe Andrade Andrezza
Fischel Báril
Flavia Dill Schwarzbach
Flavio Rubens Machado de Queiroz
Flávio Valente de Oliveira
Francine Selbach
Francisca Veronese Kuhn
Francisco Alberto Rheingantz Silveira
Francisco Egidio Vergara Nunes
Francisco Lima Lemos
Francisco Paiva de Carvalho
Frederico Flósculo Pinheiro Barreto
Frederico Neutzling
Gabriel Almeida Pereira
Gabriel Castro Pereira
Gabriel dos Santos Martins
Gabriel Felipe Barcelos Engel
Gabriel Marins da Costa
Gabriel Moraes Machado
Gabriela da Fátima Vieira
Gélson Arsand
Geni Vieira de Oliveira
Geraldo Trombin
Gerci Oliveira Godoy
Geremias Möller
Gerson Iserhard Nagel
Gilberto Lobato Vasconcelos
Gilberto Miguel Gulicz

Gilmar Moreira da Silva
Gilvan Leonardo Müller
Giordana Battilana
Giordano Lorangeira Dias
Graziele Iaronka da Silva
Gregory Cramer Aguiar
Guilherme Henrique Mariani de Souza
Guilherme Vítor Mescka
Guilherme Zimmernann
Gustavo Perez Lemos
Gustavo Santana Machado
Guylherme Custódio
Helder Felix de Souza Júnior
Hélio Batista Barboza
Henrique Fleck da Fontoura
Henrique Ribeiro da Silva
Henrique Vieira
Iara Maria Peliçoli
Ieda Radünz
Iliane dos Santos Iglesias
Inajara Vieira Silveira
Inês Oliveira Silva
Irede Inês Masiero Farenzena
Isabete Fagundes Almeida
Itamar Rabelo de Souza
Iuri Mielniczuk Cavallet
Ivan Daniel Müller
Ivanise Thereza Mantovani
Ivoli Luiz Marques
Izabel Cristina Oliveira Costa
Jacqueline Rodrigues de Andrade
Jailton Silva Matos
Jaime Ozéias Duarte de Andrade
Jair Lisboa dos Santos
Jair Roberto Bittencourt
Jaísa Girardi Morais
Janis Emanuela Brito
Jaqueline Luísa Azevedo
Jefferson Klein
Jessica Franciele Conceição dos Santos
Jéssica Januário da Rosa
Joana Tiemann Gabe
João Arthur Becker Machado
João Daniel Giró dos Santos
João de Deus Vieira Alves
João Henrique Assumpção Barão
João Paulo Lyra Fialho Brêda
João Paulo Schneider de Ávila
João Pedro Bizarro
João Ronaldo dos Santos Matheus
Jonathan Zotti da Silva
Jordan Prestes da Rosa
Josafá Paulino de Lima
José Airton Mellega
José Alves Filho
José Antonio Cardoso de Borba

José Augusto Nunes Hirt
Jose Carlos Matos Arinto
José Eurico Fontella Baptista da Silva
José Flávio de Oliveira Magalhães
José Marques
José Nedel
José Oviedo Pérez
José Vanoci Alvarez Marques
José Vonderpe Heberlê Ferraz
Josimar da S. Conceição
Juarez Cesar Fontana Miranda
Jucélia Maria Bastos Armos
Júlia Chaves Santos
Júlia Parreira Zuza Andrade
Juliana M ^a Santos
Jussara Maria Nodari Lucena
Karina Bortowski
Katysuki da Rosa Rossini Machado
Kleyser Ribeiro
La Hire Flores da Luz Neto
Lais Generícia Camboim Rauber
Leander Belizario da Silva
Leandro Ergeu Garcia
Leila Inês Signor
Leonardo de Oliveira Cruz
Letícia Souza Silva
Ligia Maria Scarello Gonzatti
Lilian Escorel de Carvalho
Lilian Figueiro Lubre
Lionara Fusari
Lislaine Yeda Alves da Silva Graminho
Luan Felipe Garcia de Campos
Lucas Santos Pereira
Lucas Visentini
Lucas Weinheimer Barcelos
Lucêmio Lopes da Anunciação
Luciana Costa Brandão
Luciana Regina Rodrigues
Luciano dos Santos Alves
Lucimeri Valente Plaza Goulart
Ludwig Farias Larré
Luis de Martino Coronel
Luís Evaldo Kunz de Lima
Luiz Ernani Silveira de Souza
Luiz Gustavo Maritan de Azevedo Marques
Luiz Walter Corsetti Doederlein
Luiz Ziegelmann
Luiza da Silva Ribeiro
Luiza Maria Faillace Malmann
Lupicínio J. Q. Rodrigues
Maievi Fonini
Maira Knop Fagundes
Manoela Rogofski Brum
Manoella Maria Pinto Moreira das Neves
Marcel Citro de Azevedo

Marcelo Machado de Farias
Marcelo Melo Soriano
Marcelo Moraes Machado
Marcelo Pereira Silva
Marcelo Pietra Galla
Márcia Luiza do Prado
Márcio Dison da Silva
Márcio Pacheco Viola
Marcos Nunes Calixto
Marcus Cássio Garcia Reis
Maria Aparecida Becker Sander
Maria Aparecida Sanches Coquemala
Maria Bernadete Saidelles Ferreira
Maria Célia Detoni
Maria Cristina Bresser de Campos
Maria Cristina Martim Brans
Maria de Fátima Vieira Figueira Roldão
Mariany Pinheiro do Prado
Marizete Maria Pereira de Campos
Matheus Igressias Hazzoni
Matheus Machado Anversa
Matheus Medeiros Pacheco
Matheus Tamborski Stefaniak
Mauricio Rabaiolli Paz
Mauro Fernando Möller
Micaela Gonçalves Diaz
Michele Coronetti
Michele Justo Iost
Micheline Madureira Lage
Michelle Conterato Buss
Milene Barazzetti Machado
Milton Braga da Motta Júnior
Milton Carlos de Oliveira Rezer
Miriam da Costa e Silva Nunes
Monique Abud Xavier de Pinho
Muara Farias Pedroso
Nara Rejane Gass
Natan José Muniz Barreto
Nathália Paidá da Silva
Neida da Costa Rocha
Nelson Menezes Florisbal
Nery Batista de Assis
Nilton Tadeu da Silva Silveira
Nina Rosa Anele De Bortolli
Noeli Terezinha de Moraes Pinto
Nychollas AVECINA Cardozo da Cunha
Olavo Ferreira de Mello Júnior
Orlinda Ferreira de Souza
Osvaldo Copertino Duarte
Ovidio Fagundes de Macedo
Patrícia Pereira da Silva
Paulo César Brandão de Oliveira
Paulo Cezar Tórtora
Paulo Jose Menegasso
Paulo Roberto Farias
Paulo Rodrigo Nunes Ohar

Paulo Sergio Goulart
Pedro Aldair da Silva Menezes
Pedro Antônio Lütkemeyer
Pedro Diniz de Araujo Franco
Pedro Martins Recuero
Pedro Panhoca da Silva
Perpétua Conceição de Cunha Amorim
Plinio Omar Pereira Nunes
Poliana Reis de Santana Machado
Rafael Augusto Montassier
Rafael Cerva Melo
Rafael Garcia Nunes
Rafael Kleemann Arnizaut
Rafael Moutinho de Deus
Rafael Reginato Moura
Rafaela Oliveira da Silva
Ramon Castro Reis
Raquel Cristina Gabriel Corrêa
Rediane da Silva Ribeiro dos Santos
Regina Celia Porto da Silva
Reginaldo Costa de Albuquerque
Reinaldo Miguel de Andrade Júnior
Renan Baptista do Nascimento
Renata dos Santos Ruffo
Ricardo José de Souza Almeida
Ricardo Mainieri
Ricardo Matheus Acosta de Barros
Ricardo Pereira Maciel
Rodrigo Barcellos
Rodrigo Brito de Oliveira
Rodrigo Cabral Cardoso Abreu da Silva
Rodrigo Domit
Rodrigo Ladeira
Rodrigo Ligabue Braun
Rodrigo Soares Carneiro
Rodrigo Tamaliunas Soares
Rogério Luz
Roque Aloisio Weschenfelder
Rosa Maria de Sousa
Rosa Maria Pocinho dos Santos
Rosana Grecco Rossi
Roseli Bodnar
Rosi Kubiaki Gamalho
Rosmari Vergani Bridi
Ruan Gomes dos Santos
Rudinei Antonio Massaia
Rui Werneck de Capistrano
Samara Aline Cabral
Sandra Meyer Silvestre
Sara Marina Correia Carvalho Timóteo
Saymon Ricardo Antunes Quevedo
Sérgio Luís da Silva Vargas
Sergio Luiz de Oliveira Lopes
Silvio Luiz do Prado
Simone Magalhaes de Andrade
Sirlei Kaszuba

Sirmar Antunes Corrêa
Soeli Tiegs
Sofia Reis Costa
Solange Firmino de Souza
Stéfane Maria dos Santos Pereira
Stheve Balbinotti Pereira
Susana Maria Reggiani Huerga
Taiasmin da Motta Ohnmacht
Tania M. Melo da Silva
Tania Teresinha Medeiros Eilert
Tassiano Candido Bolina
Tasso Domingues Vieira Filho
Tatiana Alves Soares Caldas
Tatiana Magalhães Gapphayer
Teodoro Wilhelm Puttfancken
Thallys Resende da Costa
Thiago Soares Ribeiro
Thomas Paulo Boettcher
Tiago Alves de Santana
Tiago da Rocha Bessa
Tiago Gustavo Hiller
Tiago Ritta da Silva
Tiago Silveira Ceccon
Tiago Sozo Marcon
Tristão Alencar Pereira Oleiro
Ulda Terezinha Melo da Silva
Vagner Antonio Hartcopf
Valdo Luis Cavalheiro da Silveira
Valéria Hennigen
Valmir Pereira Vilanova
Vanderléia Ribeiro Reis
Vanice Cerutti
Vera Lucia Soares Feijó
Vicente Fidelis Faccenda
Vilmar Wiedergrün
Vinícius de Macedo
Vítor Guilherme Paiva
Wesley Andriel Cabrera Loebens
Wilson Marciel
Wladimir Moreira Santos
Ykaris Freitas da Silva
Zaira Maria Mota Cantarelli

INFORMAÇÕES: Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMDH

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Compra de créditos do cartão TRI para atender aos deslocamentos urbanos dos representantes da sociedade civil que estejam em situação de rua para o comparecimento nas reuniões mensais do Comitê POPRUA, conforme dispõe o Decreto nº 19.282/2016.

VALOR: R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 7201-2867-339039990700-1.

PRAZOS: para pronta entrega.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 16.0.000024050-1

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário de Direitos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2016

PROCESSO 003.080115.16.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa FAXON QUIMICA LTDA., sendo ratificado o resultado.

OBJETO: Cloreto de Polialumínio - PAC.

EMPRESA: NHEEL QUIMICA LTDA.

VALOR: R\$ 3.700.000,00

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 03/2016

PROCESSO 003.080178.16.2

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Sistemas de Custos na Metodologia ABC para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 03/08/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236 – Materiais.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2016

PROCESSO 003.080124.16.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro Gaveta e Válvula de Retenção em Bronze.

LOTE 01

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI -EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.351,19.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2016

PROCESSO 003.080126.16.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Estator para Bomba Geremia

LOTE 01

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI -EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 1.507,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2016

PROCESSO 003.080082.16.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Moto Amoladora, Roçadeira e Soprador de Folhas

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.632,00

LOTES 02 E 03

EMPRESA: MULTIFASE COMÉRCIAL TÉCNICA LTDA

VALOR DOS LOTES: R\$ 5.148,00

LOTES 04,05 e 06

EMPRESA: MANJATO TRATORES LTDA – EPP

VALOR DOS LOTES: R\$ 20.899,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: KF Equipamentos Para Laboratório Eireli - ME

CONTRATO 003.080023.16.9

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 7.699,99

PRAZO: 45 dias

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080623.13.1

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080363.15.6

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Realinhamento de valores

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080395.15.5

INDENIZADA: Jair Lino – ME

OBJETO: Pagamento de indenização no valor de R\$ 32.000,00.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços associados Ltda, CNPJ 03.149.832/0001-62

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010455.12.4

CONTRATO: 51/2012

ADITAMENTO: 07

PROCESSO ATUAL: 007.000406.16.3

OBJETO: Prorrogação de prazo por até 6(seis) meses, a partir de 20/05/2016, podendo ser alterado o prazo com o ingresso de funcionários concursados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016 .

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: FA Recursos Humanos Ltda, CNPJ 12.399.533/0001-77

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010456.12.0

CONTRATO: 53/2012

ADITAMENTO: 11

PROCESSO ATUAL: 007.000319.15.5

OBJETO: Prorrogação do contrato a partir de 19/05/2016 por até 06 (seis) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 118F/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 011/2011.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 24/05/2016 a 23/11/2016.

Porto Alegre, 20 de maio 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2014

PROCESSO 008.001530.14.3

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, e o Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60 através da Secretaria Municipal de Transportes, a Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre – ATP, CNPJ 90.298.993/0001-12 e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ 90.976.853/0001-56.

OBJETO: Reajustamento de valores.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE 02/2016

PROCESSO: 008.000415.16.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: LT Comercial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos radares estáticos.

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 67.097,08

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2016

PROCESSO 008.000949.16.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.

OBJETO: Locação de 2 containers para o Evento da Semana Farroupilha Edição 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 008.000580.16.3

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores ostensivos de velocidade com registro de imagem, do tipo fixo (lombada eletrônica em totem ou Pórtico).

Informamos que houve retificação no edital, nas especificações técnicas e nos locais de instalação. Por oportuno aprazamos a data abaixo para a abertura da licitação.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 04/07/2016.

FIM DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h15min do dia 04/07/2016.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Rua João Neves da Fontoura, N° 07, Porto Alegre – Auditório da EPTC.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2016

PROCESSO: 008.000949.16.7

ORDEM DE COMPRA: 105250

OBJETO: Locação de 2 containers para a Semana Farroupilha Edição 2016.

FORNECEDOR: EVANDRO DIEGO MANIQUE OLIVEIRA - ME		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Locação de 2 containers, a serem utilizados como base aos funcionários da EPTC, que trabalharão nos estacionamentos cedidos pela Justiça Federal e pelo Tribunal Regional Federal, durante o evento da Semana Farroupilha Edição 2016. Prazo de locação: 26 de agosto à 22 de setembro.	R\$ 1.800,00
Total do Fornecedor --->		R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Posto Alegre, 15 de junho de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.13.000001122-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Inscrição de um servidor no 50º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, a realizar-se no período de 15 a 17 de junho de 2016, em Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 445,00.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010232.15.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 04.078.456/0001-25

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva para centrais telefônicas Philips, conforme proposta constante do Anexo I do instrumento de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2016

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248